



**COMUNICADO**

Comunicado nº

**235/2024**

PROCESSO Nº

**9038/2017**

DATA DE EMISSÃO

**02/07/2024**

Interessado(a): **Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Mauá Ltda. - EPP**

Endereço: **Av. Capitão João**

Nº: **1507**

Complemento:

Bairro: **Vila Vitória**

Cidade: **Mauá**

UF: **SP**

CEP: **09360-120**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao processo acima, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento supracitado, considerando diversas irregularidades constatadas no processo administrativo no que se refere à alteração das medidas de compensação ambiental, vimos por meio deste informar que fica **ANULADO** o ato administrativo praticado por esta Secretaria de Meio Ambiente que segue:

- Declaração de Cumprimento de Compensação Ambiental SVMA – processo 9038/2017 – T.C.A. 02/2019.

Não obstante, visando sanar as irregularidades constatadas, fica o interessado supracitado Notificado a providenciar num prazo máximo de 30 (trinta) dias:

- Comprovação das medidas compensatórias previstas no Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 02/2019, no que se refere ao plantio das 55 mudas de espécies nativas no mesmo lote da intervenção.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- **O prazo para atendimento do solicitado é de 30 (trinta) dias, constados da data de recebimento deste Comunicado.**
- Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4512-7775.
- Qualquer documento que venha a ser protocolado a este processo ou requerido, deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Muncípe, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida João Ramalho, nº 205, Mauá.

**Helcio Antonio da Silva**  
**Secretário de Meio Ambiente**